



RESOLUÇÃO Nº 025/2018-CDA/IMD, de 14 de maio de 2018

Aprova Plano Quadrienal para o Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso I, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.028758/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano Quadrienal do Instituto Metrópole Digital para o período 2018-2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de maio de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor